



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 639 – Itajá/RN, 04 de Outubro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 639 – Itajá/RN, 04 de Outubro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 423.623.857-87, laborou no período de maio a novembro de 2013, na condição de servidor temporário, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral. Outrossim, destacamos que a referida informação foi obtida após consulta da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP, informada à época, assim como através do Sistema da Folha de Pagamento, tendo em vista que não localizamos o ato de exoneração requerido do Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira em nosso arquivo, notadamente em virtude da ausência de transição entre as gestões.

Por fim, informamos que hodiernamente o Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira, não possui qualquer vínculo com o Município de Itajá/RN.

O referido é verdade e dou fé.

Itajá/RN, 04 de outubro de 2017.

Gilmar Medeiros Lopes

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 308/2017-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a identificação de erro na confecção da portaria nº 183/2017, editamos a presente portaria retificadora nos termos que seguem.

Art. 2º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB nomeados através da Portaria nº 0137/2016-GAB de 05 de julho de 2016.

Art. 3º - A Composição do Conselho do FUNDEB obedece às determinações do Capítulo VI, Art. 24, § 1º, inciso III, da Lei 11.494/2007, em conformidade com o Decreto nº 016/2007.

Art. 4º - A indicação dos membros para composição do Conselho do FUNDEB se fez por suas instituições representadas, conforme estabelecido em lei.

Art. 5º - O Conselho do FUNDEB, neste município, tem a seguinte composição:

I – Dois representantes Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos

um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR:

José Leão Chimbinha – CPF n.º 020.022.724-68;

SUPLENTE:

Glauco Medeiros Lopes – CPF nº 220.091.418-06;

II – Um representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR:

Eva Vilma Peres dos Santos – CPF nº 026.382.334-20;

SUPLENTE:

Manoel Gilvan de Melo – CPF nº 028.633.284-17;

III – Um representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR:

Maria Aparecida Medeiros Lopes – CPF nº 733.690.634-68;

SUPLENTE:

Angela Maria da Silva Macedo – CPF nº 852.463.524-04;

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR:

Damiana Iredla Silva – CPF nº 049.221.794-60.

SUPLENTE:

Evenlly Mirya da Silva Moraes – CPF nº 070.436.244-95.

V – Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULARES:

Severina Guilhermina Neta de Melo - CPF: 025.221.374-25;

Angela Mikarla da Silva - CPF: 029.981.994-03.

SUPLENTES:

Maria Josineide da Silva – CPF nº 026.436.204-70;

Sandra Katia Souza Silva - CPF 008.844.734-06.

VI - Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicas:

TITULARES:

Nilzete Maria da Silva – CPF nº 010.136.824-08;

Samira Marcelino Alves – CPF nº 029.611.464-29.

SUPLENTES:

Rômulo Murilo Lopes – CPF n.º 102.045.854-22;

Ana Braz de Oliveira – CPF nº 897.428.184-87.

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR:

Maria Zoraide Lopes - CPF nº 430.447.004-34.

SUPLENTE:

Francisca Aldeiza Pereira da Silva – CPF nº 852.144.424-91.

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

TITULAR:

Rafaela dos Santos Garcia – CPF nº 082.118.864-05.

SUPLENTE:

Madson Rodolfo Lopes – CPF nº 073.812.084-74.

Art. 6º - Todos os membros, nomeados por este ato, exercerão mandato de dois anos, contados a partir desta data de publicação, sendo permitida uma única recondução para o mandato, conforme Art. 4º, do Decreto nº 016/2007.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011909/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011909/2017, cujo certame se deu às 09:00 h do dia 04/10/2017, sagrou os seguintes proponentes: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08 vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 04 de Outubro de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes

Pregoeiro Municipal de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 639 – Itajá/RN, 04 de Outubro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 011909/2017-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

DATA DE ABERTURA: 04 de Outubro de 2017, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 04 de outubro de 2017, que indicou a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08 vencedora deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011909/2017, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 04 de outubro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010410/2017

PREGÃO PRESENCIAL 011909/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos).

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2017.

VIGÊNCIA: 04/10/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Poder: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Orgão: 2.011 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Unid. Adm.: Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 1048 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Nat. Despesa: 44.90.52

Fonte: 0102300000

Termo de Convênio nº da PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO – REF. À ADESÃO) Nº 011204/2017.

Contratante: Município de Itajá-RN/Prefeitura Municipal.

Contratado: ALEXANDRE SOARES GOMES CONSULTORIA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO – CNPJ: 22.097.705/0001-01

Objeto: Adesão a Contratação dos Serviços de Controle de comunicação de dados, monitoramento e assessoria de equipe de tecnologia da informação “TI”, Suporte e Manutenção de Servidor e Aquisição de Servidor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas Unidades Administrativas.

Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica acrescido a dotação destacada abaixo, ao contrato firmado nos autos do processo licitatório em epígrafe:

Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal da Educação

Ação: 2.056 – Manutenção dos Recursos Salário Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0105800000 – Transferência do Salário Educação

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO – REF. AO PRESENCIAL Nº 031004/2017.

Contratante: Município de Itajá-RN/Prefeitura Municipal.

Contratado: R. D. TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 17.910.660/0001-02 484

Objeto: O Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas do Município de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica acrescido a dotação destacada abaixo, ao contrato firmado nos autos do processo licitatório em epígrafe:

Unidade Orçamentária: 02.010 - Secretaria Municipal da Educação

Ação: 2.061 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar para Universitários

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101500000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO